## EXCLUSIVO PARA ESTUDANTES BENEFICIADOS EM 2024.1 **PROGRAMA UNIVERSIDADE GRATUITA** - RENOVAÇÃO

https://sistemaensinosuperior.sed.sc.gov.br/iesloginrenovacao.aspx





## 🗰 Início 😰 Fazer Cadastro 😰 Alterar Cadastro 🗋 Comp ante de Ins Aceite CAFE Recibo Mensal

Depen	0.000	de	Depet	liele
Renova	acao.	UO.	Dener	ICIO -

Atualizar	Classes	<b>3º PASSO</b> car em "Atualizar (	Cadastr	o"				
SEMESTIKE	IES	Programa	Tipo	Curso	Fase	Mensalidade	%	Benefick
2024/1	FURB-UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU	Art.170/Universidade Gratuita	Beneficio		2	561,71	100,00	561,71
formar TR	OCA DE CURSO e/ou INSTITUIÇÃO. ATENÇÃO: Ao confirmar a tro	ca de curso e/ou instituição, você perderá o di	reito de renovar o s	eu beneficio.				
nformar TR	OCA DE CURSO elou INSTITUIÇÃO. ATENÇÃO: Ao confirmar a tro	ca de curso e/ou instituição, você perderá o di	reito de renovar o s	eu beneficio.				
nformar TR Informar	OCA DE CURSO elou INSTITUIÇÃO. ATENÇÃO: Ao confirmar a tro Troca de Curso Informar Troca de Instituíção PROVAÇÃO SUPERIOR A 25%, considerando o conjunto de discij	ca de curso e/ou instituição, você perderá o di	reito de renovar o s rovação superior a ;	eu benefício. 25%, vocé perderá o direi	to de renovar o seu bene	fício.		
nformar TR Informar Nformar RE Informar	OCA DE CURSO elou INSTITUIÇÃO. ATENÇÃO: Ao confirmar a tro Froca de Curso Informar Troca de Instituição PROVAÇÃO SUPERIOR A 25%, considerando o conjunto de discip Reprovação superior a 25%	ca de curso eliou instituição, você perderá o dis plinas cursadas. ATENÇÃO: Ao confirmar a rep	reito de renovar o s rovação superior a 2	eu beneficio. 25%, você perderá o direl	to de renovar o seu bene	eficio.		
iformar TR Informar Iformar RE Informar QL	OCA DE CURSO elou INSTITUIÇÃO. ATENÇÃO: Ao continuar a tro Trear de Curso eleterar Trear de Instituição PROVAÇÃO SUPERIOR A 25%, considerando o conjunto de discu Reprovação superior a 25% E NÃO QUER RENOVAR O BENEFÍCIO RECEBIDO. ATENÇÃO: AA	ca de curso ellou instituição, você perderá o di plinas cursadas. ATENÇÃO: Ao confirmar a rep confirmar que não quer renovar o beneficio, v	reito de renovar o s rovação superior a ; ocê perderá definiti	eu beneficio. 25%, vocé perderá o direi vamente o seu beneficio.	to de renovar o seu bene	ficio.		

Ao clicar nos botões laranjas, o sistema exibirá quadros de confirmação das ações, pois o benefício será cancelado.

Ao clicar em "Atualizar Cadastro", o sistema irá solicitar informações atualizadas em relação à: • Renda Bruta Familiar;

- Após um ano de benefício, se o estudante ultrapassar o teto da renda per capita ele terá a renovação bloqueada, com o sistema emitindo o alerta de bloqueio.
- Bens do Grupo Familiar;
- Despesa Familiar Mensal, PARA educação, com Transporte Coletivo;
- Despesas familiares mensais com educação regular paga para OUTRO membro do grupo . familiar.

## AS INFORMAÇÕES DECLARADAS NO CADASTRO PARA RENOVAÇÃO, SOMENTE DEVERÃO SER COMPROVADAS COM TODA A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PELA IES A PARTIR DE 12 MESES DE BENEFÍCIO.

- Situação de Desemprego;
  Responder "SIM" para Situação de Desemprego, quando você ou seu responsável legal contribuíam para a renda familiar, e perderam a fonte de renda nos últimos dois anos (o travers); (24 meses);
- Despesa com Habitação;
- Responder "SIM" para Despesa com Habitação no caso de Habitação ALUGADA ou FINANCIADA;

Despesa com Doença Crônica;
 Responder "SIM" para Despesa Familiar Mensal com Doença Crônica, caso você e/ou outro membro do Grupo Familiar possuem esta despesa referida;

• Deficiência ou Invalidez; • Responder "SIM" para Deficiência ou Invalidez, caso o ESTUDANTE possua Diagnóstico de Deficiência ou Invalidez.

Ano 2024

.

CPF

Docum	ento pendente		
			49 04 550
	Documento a	Descriptio	4º PASSU
_		Descrição	Anexar o print em PDF do Historico
	Acadêmico	Historico Escolar de Graduação OU Boletim Acadêmico	FURB
			https://www.furb.br/academico/uHistorico
claraçã	o de ciência da contrapartida	Deve conter os dados do es	tudante (nome, curso, vínculo) e o aproveitamento do semestre passado
Dec	laro que estou ciente que devo realizar 120	hora(s) de contrapartida, de acordo com o estabel	ecido pela legislação vigente, em relação ao benefício já recebido
nes	te Programa.		
enção			
tou cie	ente que SOU O ÚNICO RESPONSÁVEL pelo	preenchimento deste formulário e CONFIRMO qu	e as informações estão preenchidas corretamente.
stou cie tou cie	ente que SOU O ÚNICO RESPONSÁVEL pelo inte que:	preenchimento deste formulário e CONFIRMO qu	e as informações estão preenchidas corretamente.
tou cie tou cie tos re mprob	ente que SOU O ÚNICO RESPONSÁVEL pelo nte que: alização do processo de renovação no siste atórios por ela solicitados;	p preenchimento deste formulário e CONFIRMO qu ma, o estudante deve entregar para a comissão de	e as informações estão preenchidas corretamente. e seleção da Instituição na qual está matriculado, os documentos
stou cie stou cie Após re omprob A conce curso f	nte que SOU O ÚNICO RESPONSÁVEL pelo nte que: alização do processo de renovação no siste atórios por ela solicitados; ssão da renovação do benefício será realiza inanceiro disponível publicado em portaria «	preenchimento deste formulário e CONFIRMO qu ma, o estudante deve entregar para a comissão de ida pela instituição, após conferência do cadastro e com o cronograma estabelecido pela SED;	e as informações estão preenchidas corretamente. e seleção da Instituição na qual está matriculado, os documentos com a documentação entregue pelo estudante, de acordo com o
tou cie tou cie pós re mprob conce curso f s infor nforme	ente que SOU O ÚNICO RESPONSÁVEL pelo nte que: alização do processo de renovação no siste atórios por ela solicitados; são da renovação do benefício será realiza inanceiro disponível publicado em portaria « mações do recadastro são auto declaratória o reintado pela Comissão de Seleção, sob y	preenchimento deste formulário e CONFIRMO qu ma, o estudante deve entregar para a comissão de ida pela instituição, após conferência do cadastro e com o cronograma estabelecido pela SED; is e de inteira responsabilidade do estudante, deve vena de invalidação do processo de renovação;	e as informações estão preenchidas corretamente. e seleção da Instituição na qual está matriculado, os documentos com a documentação entregue pelo estudante, de acordo com o endo ser obrigatoriamente comprovadas mediante documentação
tou cie tou cie pós re mprob conce curso f s infor nforme ) aceite	ente que SOU O ÚNICO RESPONSÁVEL pelo nte que: alização do processo de renovação no siste atórios por ela solicitados; são da renovação do benefício será realiza inanceiro disponível publicado em portaria « mações do recadastro são auto declaratória o reinetado pela Comissão de Seleção, sob o do CAFE e a assinatura de todos os recibo	preenchimento deste formulário e CONFIRMO qu ma, o estudante deve entregar para a comissão de ida pela instituição, após conferência do cadastro e com o cronograma estabelecido pela SED; is e de inteira responsabilidade do estudante, deve vena de invalidação do processo de renovação; s mensais do semestre (2024/2) deverão ser feitas	e as informações estão preenchidas corretamente. e seleção da Instituição na qual está matriculado, os documentos com a documentação entregue pelo estudante, de acordo com o endo ser obrigatoriamente comprovadas mediante documentação , impreterivelmente, até 31/12/2024, sob risco de perda do benefic
stou cie stou cie Após re omprob A conce curso f As infor onforme D aceite Omitir a	ente que SOU O ÚNICO RESPONSÁVEL pelo nte que: alização do processo de renovação no siste atórios por ela solicitados; são da renovação do benefício será realiza inanceiro disponível publicado em portaria « mações do recadastro são auto declaratória o roinentado pela Comissão de Seleção, sob e do CAFE e a assinatura de todos os recibo verdade ou inserir declaração falsa, em doo	preenchimento deste formulário e CONFIRMO qu ma, o estudante deve entregar para a comissão de ida pela instituição, após conferência do cadastro e com o cronograma estabelecido pela SED; is e de inteira responsabilidade do estudante, deve vena de invalidação do processo de renovação; s mensals do semestre (2024/2) deverão ser feitas cumentos públicos ou particulares, é crime de fals	e as informações estão preenchidas corretamente. e seleção da Instituição na qual está matriculado, os documentos com a documentação entregue pelo estudante, de acordo com o endo ser obrigatoriamente comprovadas mediante documentação , impreterivelmente, até 31/12/2024, sob risco de perda do benefici idade ideológica e está previsto no artigo 299 do Código Penal.
stou cie stou cie Após re omprob A conce icurso f As infor onforme D aceite Omitir a	ente que SOU O ÚNICO RESPONSÁVEL pelo nte que: alização do processo de renovação no siste táricos por ela solicitados; ssão da renovação do beneficio será realiza inanceiro disponível publicado em portaria e mações do recadastro são auto declaratória o rientado pela Comissão de Seleção, sob p do CAFE e a assinatura de todos os recibo verdade ou inserir declaração falsa, em dor Voltar na tela do Grupo Familiar Saix sor	preenchimento deste formulário e CONFIRMO qu ma, o estudante deve entregar para a comissão de ada pela instituição, após conferência do cadastro e com o cronograma estabelecido pela SED; is e de inteira responsabilidade do estudante, devo pena de invalidação do processo de renovação; is mensais do semestre (2024/2) deverão ser feitas cumentos públicos ou particulares, é crime de fals n confirmar	e as informações estão preenchidas corretamente. e seleção da Instituição na qual está matriculado, os documentos com a documentação entregue pelo estudante, de acordo com o endo ser obrigatoriamente comprovadas mediante documentação , impreterivelmente, até 31/12/2024, sob risco de perda do benefic idade ideológica e está previsto no artigo 299 do Código Penal.
stou cie stou cie Após re omprob A conce curso f As infor onforme D aceite Dmitir a	ente que SOU O ÚNICO RESPONSÁVEL pelo nte que: alização do processo de renovação no siste atórios por ela solicitados; Issão da renovação do beneficio será realiza inanceiro disponível publicado em portaria e mações do recadastro são auto declaratória o orientado pela Comissão de Seleção, sob p e do CAFE e a assinatura de todos os recibo verdade ou inserir declaração falsa, em doc Votar na tela do Grupo Famíliar Sair ser	preenchimento deste formulário e CONFIRMO qu ma, o estudante deve entregar para a comissão de ada pela instituição, após conferência do cadastro e com o cronograma estabelecido pela SED; is e de interia responsabilidade do estudante, dev pena de invalidação do processo de renovação; s mensais do semestre (2024/2) deverão ser feitas cumentos públicos ou particulares, é crime de fals	e as informações estão preenchidas corretamente. e seleção da Instituição na qual está matriculado, os documentos com a documentação entregue pelo estudante, de acordo com o endo ser obrigatoriamente comprovadas mediante documentação, , impreterivelmente, até 31/12/2024, sob risco de perda do benefici idade ideológica e está previsto no artigo 299 do Código Penal.
stou cie stou cie após re omprob A conce curso f As informe D aceite Dmitir a onfirmar	ente que SOU O ÚNICO RESPONSÁVEL pelo nte que: alização do processo de renovação no siste atórios por ela solicitados; ssão da renovação do beneficio será realiza inanceiro disponível publicado em portaria e mações do recadastro são auto declaratória o rientado pela Conissão de Seleção, sobo o do CAFE e a assinatura de todos os recibo verdade ou inserir declaração falsa, em doo Votar na tela do Grupo Familiar Sair ser	preenchimento deste formulário e CONFIRMO qu ma, o estudante deve entregar para a comissão de ida pela instituição, após conferência do cadastro e com o cronograma estabelecido pela SED; is e de inteira responsabilidade do estudante, deve ena de invalidação do processo de renovação; s mensais do semestre (2024/2) deverão ser feitas cumentos públicos ou particulares, é crime de fals	e as informações estão preenchidas corretamente. e seleção da Instituição na qual está matriculado, os documentos com a documentação entregue pelo estudante, de acordo com o endo ser obrigatoriamente comprovadas mediante documentação, , impreterivelmente, até 31/12/2024, sob risco de perda do benefici idade ideológica e está previsto no artigo 299 do Código Penal.
stou cie atou cie Após re omprob A conce curso f As infor onforme D aceite Dmitir a sofimar	ente que SOU O ÚNICO RESPONSÁVEL pelo nte que: alização do processo de renovação no siste atórios por ela solicitados; são da renovação do beneficio será realiza inanceiro disponível publicado em portaria « mações do recadastro são auto declaratória o roinentado pela Comissão de Seleção, sob y o do CAFE e a assinatura de todos os recibo verdade ou inserir declaração falsa, em doo Voltar na tola do Grupo Famíliar Sair ser	preenchimento deste formulário e CONFIRMO que ma, o estudante deve entregar para a comissão de ida pela instituição, após conferência do cadastro e com o cronograma estabelecido pela SED; is e de inteira responsabilidade do estudante, deve nean de invalidação do processo de renovação; s mensals do semestre (2024/2) deverão ser feitas cumentos públicos ou particulares, é crime de fals n confirmar Após a confirmação, não se	e as informações estão preenchidas corretamente. e seleção da Instituição na qual está matriculado, os documentos com a documentação entregue pelo estudante, de acordo com o endo ser obrigatoriamente comprovadas mediante documentação , impreterivelmente, até 31/12/2024, sob risco de perda do benefici idade ideológica e está previsto no artigo 299 do Código Penal. rá possível realizar as alterações do
stou cie stou cie stou cie stou cie stou cie stou cie stou	nte que SOU O ÚNICO RESPONSÁVEL pelo nte que: alização do processo de renovação no siste atórios por ela solicitados; são da renovação do benefício será realiza inanceiro disponível publicado em portaria « mações do recadastro são auto declaratória o rientado pela Comissão de Seleção, sob to do CAFE e a assinatura de todos os recibo verdade ou inserir declaração falsa, em dor Voltar na tela do Orupo Famíliar Sair ser Sº PASSO	preenchimento deste formulário e CONFIRMO que ma, o estudante deve entregar para a comissão de ida pela instituição, após conferência do cadastro e com o cronograma estabelecido pela SED; is e de inteira responsabilidade do estudante, deve nena de invalidação do processo de renovação; s mensais do semestre (2024/2) deverão ser feitas cumentos públicos ou particulares, é crime de fals n confirmar Após a confirmação, não se formulário de inscrição. Se hou	e as informações estão preenchidas corretamente. e seleção da Instituição na qual está matriculado, os documentos com a documentação entregue pelo estudante, de acordo com o endo ser obrigatoriamente comprovadas mediante documentação , impreterivelmente, até 31/12/2024, sob risco de perda do benefic idade ideológica e está previsto no artigo 299 do Código Penal. rá possível realizar as alterações do uver erros neste formulário, o cadastro
stou cie stou cie stou cie Após re mprob A conce curso f A	ente que SOU O ÚNICO RESPONSÁVEL pelo nte que: alização do processo de renovação no siste atórios por ela solicitados; issão da renovação do beneficio será realiza inanceiro disponível publicado em portaria e mações do recadastro são auto declaratória o rientado pela Comissão de Seleção, sob p do CAFE e a assinatura de todos os recibo verdade ou inserir declaração falsa, em dor Voltar na tela do Grupo Familiar Ser passo Se PASSO líque em "Confirmar"	preenchimento deste formulário e CONFIRMO que ma, o estudante deve entregar para a comissão de ada pela instituição, após conferência do cadastro e com o cronograma estabelecido pela SED; is o de interi responsabilidade do estudante, dev pena de invalidação do processo de renovação; s mensais do semestre (2024/2) deverão ser feitas cumentos públicos ou particulares, é crime de fals necofirmar Após a confirmação, não ser formulário de inscrição. Se hou do estudante prec	e as informações estão preenchidas corretamente. e seleção da Instituição na qual está matriculado, os documentos com a documentação entregue pelo estudante, de acordo com o endo ser obrigatoriamente comprovadas mediante documentação , impreterivelmente, até 31/12/2024, sob risco de perda do benefic idade ideológica e está previsto no artigo 299 do Código Penal. rá possível realizar as alterações do uver erros neste formulário, o cadastro isará ser excluído pela IES.

PARA RENOVAÇÃO DOS ESTUDANTES BENEFICIADOS EM 2024.1, NÃO HÁ NECESSIDADE DO ENVIO DOS DOCUMENTOS NA ETAPA 2, APENAS O HISTÓRICO ESCOLAR DE GRADUAÇÃO NA ETAPA 1. O ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO COMPLETA NA ETAPA 2 SERÁ EXIGIDA

APÓS 12 MESES DE RECEBIMENTO DO BENEFÍCIO.